



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 893

DE 27 de junho de 1975

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL A CELEBRAR CONVENIO COM A EMPRE
SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
FOS-DIRETORIA REGIONAL DE BAURU-SP.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

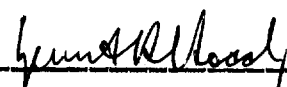
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a celebrar
convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-Diretoria -
Regional de Bauru-SP., para funcionamento da Agência Postal desta cida-
de.

§ único)- O convênio a ser celebrado passará a fazer parte in-
tegrante desta lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 de junho de 1975



Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra



Ademar Cafeo
Secretário